



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1417/13

Data 11/03/2013

PUBLICADO EM	
14	03
2013	
Jornal	Correio Livre
Página:	3. A
Edição:	1601
Assm. Responsável	

Súmula – Designa Servidora efetiva, para responder pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Senhora Tania Elvira Fontana da Rosa, portadora do CPF nº 686.789.329-53, e da CI/RG nº 3.689.087-8 SSP PR, matrícula nº 2237-3/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, para responder pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

§ 1º. A servidora designada por este ato desempenhará a responsabilidade com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

§ 2º. As outras 20 (vinte) horas semanais continuará exercendo a função de Agente Administrativo IV.

§ 3º. Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito